



## PROJETO DE LEI Nº 16/2024

**Autoria:** Marcelo Marques  
**Nº do Protocolo:** 129/2024  
**Protocolado em:** 25/03/2024 14h44

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.834/2023  
INCISO I, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

## PROJETO DE LEI Nº 016/2024

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.834/2023 INCISO I, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** o artigo 1º da lei nº 2.834/2023 inciso I, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 31-** São direitos dos Conselheiros Tutelares:

- I. “Pró-labore mensal no valor de R\$ 1.917,33 (Hum mil, novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos) reajustados anualmente conforme disposto no artigo 1º desta Lei.”

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 1º de março de 2024.

Aimorés/MG, 18 de março de 2024.

Marcelo Marques  
Prefeito(a)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS**  
Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Nº 16/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 25/03/2024 14:41:10  
**Hash Interno:** egwroviv890jv3t7t7cx7rdd6vm1rfj7jtwip3z0



### Chave de Verificação

**GEC7P-JOCPX-96XTJ-LL84N-EBOXU**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
513.***.***-87	Marcelo Marques	<b>Assinado</b> em 25/03/2024 14:44

Documento assinado digitalmente por Marcelo Marques conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **GEC7P-JOCPX-96XTJ-LL84N-EBOXU** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - Contato: (33) 3267-1671 - Email: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br) - Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.348.094/0001-50

